



DECISÃO COREN-DF Nº 226 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **582ª** Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

ENFERMEIRO

ANA MARIA LIMA DO REGO DE ABREU 635.167.212-00
ANTONIA SARAH JADE GOMES FRANCO 708.315.101-61
CAMILLE MATOS DE CARVALHO FRANCO 061.228.541-31
LARISSA VELOSO REZENDE 018.226.611-70
QUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE 040.840.161-36
YURI LOHAN MATIAS DA SILVA 047.475.251-81

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALEXSANDER BASTOS SANTOS 067.091.161-58
ANTONIA PEREIRA MARTINS REIS 883.092.741-49
EDICLÉIA MOREIRA DE FARIAS ROCHA 025.064.281-60
GABRIELA FERNANDES DE SOUZA 710.977.021-46
GLAUCIANE GOMES DO CARMO 019.735.491-23
JOYCE GABRIELA CORRÊA SANTOS 707.535.261-07
RAIANE DE QUEIROZ DA SILVA 706.286.251-70
THAYS DA SILVA AMORIM OLIVEIRA 704.762.874-64

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Coren-DF Nº 460726-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 29/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 29/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446379** e o código CRC **0153AB1D**.

Referência: Processo nº 00232.002479/2024-71

SEI nº 0446379

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [alberto.lobes](#), versão 2 por [alberto.lobes](#) em 29/10/2024 16:42:19.